



2016

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



GOVERNO DO  
TRABALHO  
PAZ E  
TRANSPARENCIA



Prefeitura Municipal de São Félix do Coribe

14/3/2016



# Diário Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE  
ESTADO DA BAHIA

Lei Municipal Nº 375 de 17 de Março de 2011

Decreto 42 de 09 de Maio de 2012

ANO V

2016

São Felix do Coribe-Bahia, 14 de Março de 2016 - Segunda-Feira.

Nº 000462

NOTÍCIAS .....	N/C
LEIS MUNICIPAIS.....	N/C
DECRETOS.....	N/C
PORTARIAS .....	N/C
AVISOS DE LICITAÇÕES.....	01
AVISOS DE ERRATAS DE LICITAÇÕES .....	N/C
ATOS DE HOMOLOGAÇÃO .....	N/C
QDD – QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA.....	N/C
EDITAIS .....	N/C
DISTRATO DE CONTRATOS.....	N/C
EXTRATOS DE CONTRATOS.....	N/C
RESUMOS DE CONTRATOS.....	N/C
RESUMOS DE ERRATA CONTRATOS .....	N/C
RESUMOS DE ADITIVOS .....	N/C
RESUMOS DE ADJUDICAÇÃO.....	N/C
RESUMOS DE DISPENSAS .....	N/C
RESUMOS DE INEXIBILIDADE.....	N/C
RESUMOS DE ERRATA DE INEXIBILIDADE .....	N/C
RESULTADO DE JULGAMENTOS.....	N/C
RESUMOS DE HOMOLOGAÇÃO .....	N/C
RGF - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL .....	N/C
RREO - RELATÓRIOS RESUMIDOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA .....	N/C
RESUMO FINANCEIRO .....	N/C
ATAS E RESOLUÇÕES .....	N/C
OUTROS ATOS.....	N/C
COMUNICADOS.....	01



AVISOS DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Félix do Coribe, torna público retificação de abertura de licitação, Pregão Eletrônico, Edital nº003/2016 – objeto: aquisição de equipamentos de panificação, recebimento e abertura das propostas: onde se lê dia 23.03.2016, leia-se dia 24.03.2016, às 9:00h, cadastro no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), edital/informações, na Prefeitura Municipal de São Félix do Coribe, no período de 14 a 24.03.2016, das 8:00h às 14:00h. Em, 14.03.2016: fone: 77-3491-2921 - Pregoeiro – Benjamin Dourado.





COMUNICADOS



**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 05/2015 - PRAZO**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 05/2015 CELEBRADO ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO FÉLIX DO CORIBE E O SENHOR ANOELITO DE JESUS SANTOS.**

O SAAE SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DO MUNICIPIO DE SÃO FELIX DO CORIBE ESTADO DA BAHIA, Entidade de Direito Publico, inscrito no CNPJ sob o n.º 16.431.082/0001-69, com sede na Rua Ananias Lessa Carneiro, s/n, bairro Bela Vista, São Felix do Coribe - Bahia, neste ato, representado pelo seu Diretor o Senhor Ailton José da Silva, CPF nº 008.719.425-26, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e do outro lado o senhor **ANOELITO DE JESUS SANTOS**, residente e domiciliado à Rua Jaborandi - Bairro Bela Vista na cidade de São Félix do Coribe-Ba, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF N.º 034.050.705-54, CART. IDENT. N.º 13028269.30-SSP-BA, doravante denominado CONTRATADO, e de conformidade com a seleção pelo processo simplificado, Edital nº 01/2015, de 09/02/2015, Edital de resultado final 03/15 e ato de homologação nº 01/15, publicado no Diário Oficial do Município em 26/02/2015, autorizado pela Lei Municipal nº 168/2001, resolvem, com fundamento no Art. 37, IX, da Constituição Federal, Art. 1º da Lei Municipal nº 168/2001, firmar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO**, em conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

**CLAÚSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Terceira do original Contrato Temporário por Excepcional Interesse Publico (contrato nº 05/2015), a fim de alterar o prazo contratual.

**CLAÚSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO**

**A Cláusula Terceira do Contrato original passa a ter a seguinte redação:**

Avenida Luis Eduardo Magalhães, S/N - Centro, São Felix do Coribe - Bahia.

[www.saofelixdocoribe.ba.gov.br](http://www.saofelixdocoribe.ba.gov.br) / Tel.: (77)3491-2921

E-mail: [diario.oficial@saofelixdocoribe.ba.gov.br](mailto:diario.oficial@saofelixdocoribe.ba.gov.br)

ASSINATURA DIGITAL - ICP/BRASIL: BE337377D63AE97D8DC12932B97DD92F



O presente contrato terá o prazo de 10 meses, **com início em 03 de Março de 2016 e término em 02 de Janeiro de 2017.** A investidora se dá com a assinatura do contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, do qual este passa a fazer parte integrante.

**CLÁUSULA QUARTA - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Maria da Vitória, Estado da Bahia, para dirimir dúvidas ou questões oriundas deste contrato, renunciando as partes, desde já a qualquer outro por mais privilegiada que seja ou possa vir a ser.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente em 03(três) vias de igual teor, para um mesmo fim e efeito.

São Félix do Coribe - Bahia, 03 de Março de 2016.

**Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE**

Representante Legal: Ailton José da Silva  
Diretor do SAAE de São Félix do Coribe  
CONTRATANTE

**Anoelito de Jesus Santos**

Contratado  
CPF: 034.050.705-54

Testemunhas:

1- \_\_\_\_\_  
CPF n°:

2- \_\_\_\_\_  
CPF n°:



**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO  
Nº 04/2015 - PRAZO**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 04/2015 CELEBRADO  
ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE  
SÃO FÉLIX DO CORIBE E O SENHOR ERISVELTO  
GONZAGA DA SILVA.**

O SAAE SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DO MUNICIPIO DE SÃO FELIX DO CORIBE ESTADO DA BAHIA, Entidade de Direito Publico, inscrito no CNPJ sob o n.º 16.431.082/0001-69, com sede na Rua Ananias Lessa Carneiro, s/n, bairro Bela Vista, São Felix do Coribe - Bahia, neste ato, representado pelo seu Diretor o Senhor Ailton José da Silva, CPF nº 008.719.425-26, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e do outro lado o senhor **ERISVELTO GONZAGA DA SILVA**, residente e domiciliado à Rua Henrique de França, nº 71 na cidade de Santa Maria da Vitória-Ba, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF N.º 025.971.185-33, CART. IDENT. N.º 11111585.09-SSP-BA, doravante denominado CONTRATADO, e de conformidade com a seleção pelo processo simplificado, Edital nº 01/2015, de 09/02/2015, Edital de resultado final 03/15 e ato de homologação nº 01/15, publicado no Diário Oficial do Município em 26/02/2015, autorizado pela Lei Municipal nº 168/2001, resolvem, com fundamento no Art. 37, IX, da Constituição Federal, Art. 1º da Lei Municipal nº 168/2001, firmar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO**, em conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

**CLAÚSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Terceira do original Contrato Temporário por Excepcional Interesse Publico (contrato nº 04/2015), a fim de alterar o prazo contratual.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO**

A Cláusula Terceira do Contrato original passa a ter a seguinte redação:



O presente contrato terá o prazo de 10 meses, com início em 03 de Março de 2016 e término em 02 de Janeiro de 2017. A investidura se dá com a assinatura do contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, do qual este passa a fazer parte integrante.

**CLÁUSULA QUARTA - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Maria da Vitória, Estado da Bahia, para dirimir dúvidas ou questões oriundas deste contrato, renunciando as partes, desde já a qualquer outro por mais privilegiada que seja ou possa vir a ser.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente em 03(três) vias de igual teor, para um mesmo fim e efeito.

São Félix do Coribe - Bahia, 03 de Março de 2016.

**Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE**

Representante Legal: Ailton José da Silva  
Diretor do SAAE de São Félix do Coribe  
CONTRATANTE

**Erisvelto Gonzaga da Silva**

Contratado  
CPF: 025.971.185-33

Testemunhas:

1- \_\_\_\_\_  
CPF n°:

2- \_\_\_\_\_  
CPF n°:

Ave

Bahia.

ASSINATURA DIGI



**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO  
Nº 03/2015 - PRAZO**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 03/2015 CELEBRADO  
ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE  
SÃO FÉLIX DO CORIBE E O SENHOR JOSÉ RODRIGUES  
GOMES.**

O SAAE SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DO MUNICIPIO DE SÃO FELIX DO CORIBE ESTADO DA BAHIA, Entidade de Direito Publico, inscrito no CNPJ sob o n.º 16.431.082/0001-69, com sede na Rua Ananias Lessa Carneiro, s/n, bairro Bela Vista, São Felix do Coribe - Bahia, neste ato, representado pelo seu Diretor o Senhor Ailton José da Silva, CPF nº 008.719.425-26, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e do outro lado o senhor **JOSÉ RODRIGUES GOMES**, residente e domiciliado à Rua Mozondó, nº 2 - Bairro Bela Vista na cidade de São Félix do Coribe-Ba, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF N.º 052.796.795-50, CART. IDENT. N.º 14457088.25 SSP-BA,, doravante denominado CONTRATADO, e de conformidade com a seleção pelo processo simplificado, Edital nº 01/2015, de 09/02/2015, Edital de resultado final 03/15 e ato de homologação nº 01/15, publicado no Diário Oficial do Município em 26/02/2015, autorizado pela Lei Municipal nº 168/2001, resolvem, com fundamento no Art. 37, IX, da Constituição Federal, Art. 1º da Lei Municipal nº 168/2001, firmar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO**, em conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

**CLAÚSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Terceira do original Contrato Temporário por Excepcional Interesse Publico (contrato nº 03/2015), a fim de alterar o prazo contratual.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO**

**A Cláusula Terceira do Contrato original passa a ter a seguinte redação:**

O presente contrato terá o prazo de 10 meses, **com início em 03 de Março de 2016 e término em 02 de Janeiro de 2017.** A investidura se dá com a assinatura do contrato.



**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, do qual este passa a fazer parte integrante.

**CLÁUSULA QUARTA - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Maria da Vitória, Estado da Bahia, para dirimir dúvidas ou questões oriundas deste contrato, renunciando as partes, desde já a qualquer outro por mais privilegiada que seja ou possa vir a ser.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente em 03(três) vias de igual teor, para um mesmo fim e efeito.

São Félix do Coribe - Bahia, 03 de Março de 2016.

**Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE**

Representante Legal: Ailton José da Silva  
Diretor do SAAE de São Félix do Coribe  
CONTRATANTE

**José Rodrigues Gomes**

Contratado  
CPF: 052.796.795-50

Testemunhas:

1- \_\_\_\_\_  
CPF n°:

2- \_\_\_\_\_  
CPF n°:

Avenid

hia.

ASSINATURA DIGITA





**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO  
Nº 01/2015 - PRAZO**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 01/2015 CELEBRADO  
ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE  
SÃO FÉLIX DO CORIBE E O SENHOR JULIO CESAR  
ALVES MACIEL.**

O SAAE SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DO MUNICIPIO DE SÃO FELIX DO CORIBE ESTADO DA BAHIA, Entidade de Direito Publico, inscrito no CNPJ sob o n.º 16.431.082/0001-69, com sede na Rua Ananias Lessa Carneiro, s/n, bairro Bela Vista, São Felix do Coribe - Bahia, neste ato, representado pelo seu Diretor o Senhor Ailton José da Silva, CPF nº 008.719.425-26, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e do outro lado o senhor **JÚLIO CÉSAR ALVES MACIEL**, residente e domiciliado no Povoado de Monte Alegre, estrada nº 91, Zona Rural do Município de São Félix do Coribe - Ba, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF N.º 053.109.411-18, CART. IDENT. N.º16169505.10 SSP-BA, doravante denominado CONTRATADO, e de conformidade com a seleção pelo processo simplificado, Edital nº 01/2015, de 09/02/2015, Edital de resultado final 03/15 e ato de homologação nº 01/15, publicado no Diário Oficial do Município em 26/02/2015, autorizado pela Lei Municipal nº 168/2001, resolvem, com fundamento no Art. 37, IX, da Constituição Federal, Art. 1º da Lei Municipal nº 168/2001, firmar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO**, em conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Terceira do original Contrato Temporário por Excepcional Interesse Publico (contrato nº 01/2015), a fim de alterar o prazo contratual.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO**

A Cláusula Terceira do Contrato original passa a ter a seguinte redação:

O presente contrato terá o prazo de 10 meses, **com início em 03 de Março de 2016 e término em 02 de Janeiro de 2017.** A investidura se dá com a assinatura do contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

Avenida Luis Eduardo Magalhães, S/N - Centro, São Felix do Coribe - Bahia.

[www.saofelixdocoribe.ba.gov.br](http://www.saofelixdocoribe.ba.gov.br) / Tel.: (77)3491-2921

E-mail: [diario.official@saofelixdocoribe.ba.gov.br](mailto:diario.official@saofelixdocoribe.ba.gov.br)

ASSINATURA DIGITAL - ICP/BRASIL: BE337377D63AE97D8DC12932B97DD92F



Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, do qual este passa a fazer parte integrante.

**CLÁUSULA QUARTA - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Maria da Vitória, Estado da Bahia, para dirimir dúvidas ou questões oriundas deste contrato, renunciando as partes, desde já a qualquer outro por mais privilegiada que seja ou possa vir a ser.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente em 03(três) vias de igual teor, para um mesmo fim e efeito.

São Félix do Coribe - Bahia, 03 de Março de 2016.

**Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE**

Representante Legal: Ailton José da Silva  
Diretor do SAAE de São Félix do Coribe  
CONTRATANTE

**Julio Cesar Alves Maciel**

Contratado  
CPF: 053.109.411-18

Testemunhas:

1- \_\_\_\_\_  
CPF n°:

2- \_\_\_\_\_  
CPF n°:





**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO  
Nº 02/2015 - PRAZO**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 02/2015 CELEBRADO  
ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE  
SÃO FÉLIX DO CORIBE E O SENHOR JULIO CESAR  
SOUSA TEIXEIRA.**

O SAAE SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DO MUNICIPIO DE SÃO FELIX DO CORIBE ESTADO DA BAHIA, Entidade de Direito Publico, inscrito no CNPJ sob o n.º 16.431.082/0001-69, com sede na Rua Ananias Lessa Carneiro, s/n, bairro Bela Vista, São Felix do Coribe - Bahia, neste ato, representado pelo seu Diretor o Senhor Ailton José da Silva, CPF nº 008.719.425-26, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e do outro lado o senhor **JÚLIO CÉSAR SOUSA TEIXEIRA**, residente e domiciliado à Rua Carmelito Bernardino - Bairro Agnelo Braga na cidade de São Félix do Coribe-Ba, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF N.º 058.228.285-31, CART. IDENT. N.º 15825483.07 SSP-BA, doravante denominado CONTRATADO, e de conformidade com a seleção pelo processo simplificado, Edital nº 01/2015, de 09/02/2015, Edital de resultado final 03/15 e ato de homologação nº 01/15, publicado no Diário Oficial do Município em 26/02/2015, autorizado pela Lei Municipal nº 168/2001, resolvem, com fundamento no Art. 37, IX, da Constituição Federal, Art. 1º da Lei Municipal nº 168/2001, firmar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO**, em conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Terceira do original Contrato Temporário por Excepcional Interesse Publico (contrato nº 02/2015), a fim de alterar o prazo contratual.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO**

A Cláusula Terceira do Contrato original passa a ter a seguinte redação:

O presente contrato terá o prazo de 10 meses, **com início em 03 de Março de 2016 e término em 02 de Janeiro de 2017.** A investidura se dá com a assinatura do contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**



Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, do qual este passa a fazer parte integrante.

**CLÁUSULA QUARTA - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Maria da Vitória, Estado da Bahia, para dirimir dúvidas ou questões oriundas deste contrato, renunciando as partes, desde já a qualquer outro por mais privilegiada que seja ou possa vir a ser.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente em 03(três) vias de igual teor, para um mesmo fim e efeito.

São Félix do Coribe - Bahia, 03 de Março de 2016.

**Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE**

Representante Legal: Ailton José da Silva  
Diretor do SAAE de São Félix do Coribe  
CONTRATANTE

**Julio Cesar Souza Teixeira**

Contratado  
CPF: 058.228.285-31

Testemunhas:

1- \_\_\_\_\_  
CPF n°:

2- \_\_\_\_\_  
CPF n°:



Avenida Luis Eduardo Magalhães, S/N - Centro, São Felix do Coribe - Bahia.

[www.saofelixdocoribe.ba.gov.br](http://www.saofelixdocoribe.ba.gov.br) / Tel.: (77)3491-2921

E-mail: [diario.official@saofelixdocoribe.ba.gov.br](mailto:diario.official@saofelixdocoribe.ba.gov.br)

ASSINATURA DIGITAL - ICP/BRASIL: BE337377D63AE97D8DC12932B97DD92F



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 16/2016

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 07/2016

Publique-se o presente Termo referente à modalidade de Dispensa de Licitação nº 07/2016, cujo objeto é a *Locação de Caminhão Pipa com capacidade de 12.000 litros, Mangueira Esguicho e Motor Bomba para transporte de Água Potável para consumo humano para atender a localidade do Entroncamento do Porto Novo por um período de 30 dias*, pela modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos do art. **24, inciso II da Lei 8.666/93**. Fica homologada, de acordo com a Lei de Licitações nº. 8.666/93, suas alterações, demais regulamentações que regem a matéria e, a contratação do senhor MANOEL LIMA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o n.º496.798.995-00, RG nº 3403180 - SSP/GO, com endereço na Rua Benevenuto B. de Souza, Quadra 44, Lote 12, s/n - Setor Santa Luzia, na cidade de Posse - Bahia, para cumprimento do objeto do Processo Administrativo nº 16/2016 perfazendo o valor global de R\$ 7.900,00 (Sete Mil, Novecentos Reais).

São Félix do Coribe - Bahia, 01 de Março de 2016.

Ailton José da Silva  
Diretor do SAAE



**Aviso de Dispensa de Licitação com os respectivos dados:**

**Processo Administrativo nº 16/2016**

**Modalidade: Dispensa de Licitação nº 07/2016**

**OBJETO:** *Locação de Caminhão Pipa com capacidade de 12.000 litros, Mangueira Esguicho e Motor Bomba para transporte de Água Potável para consumo humano para atender a localidade do Entroncamento do Porto Novo por um período de 30 dias.*

**CONTRATADO:** MANOEL LIMA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o n.º496.798.995-00, RG nº 3403180 - SSP/GO, com endereço na Rua Benevenuto B. de Souza, Quadra 44, Lote 12, s/n - Setor Santa Luzia, na cidade de Posse-Bahia.

**PREÇO:** O preço global para a execução dos serviços conforme especificado no objeto acima será de R\$ 7.900,00 (Sete Mil, Novecentos Reais). a ser executado no período de 01/03/2016 a 01/04/2016.

**Deferimento:**

É justificável a Dispensa de Licitação para a contratação da locação especificado conforme objeto acima, segundo o Art. 24 inciso II, da Lei 8.666/93.

Defiro a presente contratação devido ao preço oferecido está compatível com o praticado no mercado.

São Félix do Coribe - Bahia, 01 de Março de 2016

\_\_\_\_\_  
Ailton José da Silva  
Diretor do SAAE



**RESUMO DE CONTRATO**

**Processo Administrativo nº 16/2016**  
**Modalidade: Dispensa de Licitação nº 07/2016**

Contrato firmado em 01/03/2016

**CONTRATANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

**CNPJ:** 16.431.082/0001-69

**CONTRATADA:** MANOEL LIMA DE OLIVEIRA

**CPF n.º** 496.798.995-00

**CNPJ:** 04.281.682/0001-09

**OBJETO:** *Locação de Caminhão Pipa com capacidade de 12.00 litros, Mangueira Esguicho e Motor Bomba para transporte de Água Potável para consumo humano para atender a localidade do Entroncamento do Porto Novo por um período de 30 dias.*

**VALOR GLOBAL:** R\$ 7.900,00 (Sete Mil, Novecentos Reais)

**REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por Preço Global.

**VIGÊNCIA:** iniciando-se em 01/03/2016 a 01/04/2016

